



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 117

Quarta-feira, 05 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 416, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004136/2023-77, a deliberação na 22ª Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizada em 30/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor Comissão de elaboração da Minuta de Resolução que regulamentará o processo eleitoral para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFDPAr, bem como as regras para composição da lista tríplice e aprovação no âmbito do CONSUNI:

MEMBROS TITULARES:

RODRIGO DE SOUSA MELO (Docente) - Presidente
DANIELA FRANÇA DE BARROS (Docente)
FLAVIO ROVANI DE ANDRADE (Docente)
GEÓRGIA DE SOUZA TAVARES (Docente)
SILMAR SILVA TEIXEIRA (Docente)
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO (Técnico Administrativo)
FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR (Discente)

MEMBROS SUPLENTES:

MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS (Docente)
ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO (Docente)
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE (Docente)
THIAGO FERNANDES ALVES SILVA (Docente)
FERNANDO LOPES E SILVA JUNIOR (Docente)
FRANCISCA BEATRIZ DE MELO SOUSA (Técnica Administrativa)
JOÃO LUCAS PINTO (Discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 15 (quinze) dias para finalizar a Minuta com tais regramentos.

Republicada por conter incorreção na original, publicado no Boletim de Serviço em: 03/07/2023, Ano IV, Nº 115.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo: 23855.004364/2023-32.

Resolve:

Art.1º Designar o servidor ELIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326 para exercer em substituição ao Cargo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período de 04.07.2023 a 23.07.2023, em virtude de férias do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA USC-UFDPar Nº 09, DE 04 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, § 4º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, designada pela Portaria Nº 54, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 16, de 27/01/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 01, de 16 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 48, de 17/03/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 03, de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 76, de 03/05/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 04, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 81, de 11/05/2023, referente ao Processo Nº 23855.004525/2022-53.

Art. 2º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Contraditória durante o período de 11 de junho de 2023 até 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 3356424
Corregedor USC-UFDPar

PORTARIA USC-UFDPar Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, § 4º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, designada pela Portaria USC-UFDPar Nº 02, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 49, de 20/03/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 05, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 81, de 11/05/2023, referente ao Processo Nº 23855.005687/2022-10.

Art. 2º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC durante o período de 11 de junho de 2023 até 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 3356424
Corregedor USC-UFDPar